

24/07/2025

GERENCIADOR
CAIXA



Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E003603052025071414267f0cb69b18d
Situação: EFETIVADA **Data e Hora:** 14/07/2025 às 16:27:01
Valor Original: R\$ 1.482,68 **Valor Atualizado:** R\$ 1.482,68
Detalhes: PGTO FGTS CONSIGNADO

Origem

Nome: CASA DE APOIO A CRIANCA C CONT
CNPJ: 00.211.504/0001-50
Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CNPJ: 00.360.305/0001-04
Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Chave Pix: c75e4ec6-9881-4240-a2f3-3672b7fe56c1

Código da operação: 49666251013
Chave de segurança: JAJP6MPL0E5TPSX3

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492



JUSTIFICATIVA

Justificamos para os devidos fins de prestação de contas junto a Prefeitura Municipal de Contagem, que o sistema da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL não permite o pagamento de guias de impostos, taxas ou boletos com mais de um cheque. Sendo assim, para cada guia DARF (Documento de Arrecadação de Receitas Federais) é emitido apenas um cheque correspondente ao valor total da guia.

Diante disto, foi efetivado no dia 14/07/2025, o pagamento de R\$ 1.482,68 (Empréstimo consignado) - compt 06/2025, na conta 577299005-1 (PARCERIA PROTEÇÃO), sendo reembolsado pelas demais parcerias o valor devido ao mesmo, como segue nesta prestação de contas conforme rateio das despesas em anexo.

Listagem de Recolhimento Empréstimo Consignado - Junho de 2025

CONVÊNIOS	RECOLHIMENTO
PARCERIA PROTEÇÃO 013/2023 - CONTA (577299005-1)	R\$ 532,91
PARCERIA SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA 002/2022 - CONTA (577569365-1)	R\$ 949,77
TOTAL GERAL	R\$ 1.482,68

Contagem, 15 de Agosto de 2025

Josenildo Silva Santos
Titular da Parceria

CPF/CNPJ do Empregador 00.211.504	Nome/Razão Social do Empregador CASA DE APOIO A CRIANCA CARENTE DE CONTAGEM	Pagar este documento até 18/07/2025 às 21:59:59 (Brasília)
Núm. de Pág. 1	Identificador 0125070980114055-3	Tag 09/07/2025 13:33
		Valor a receber 1.482,68

Composição do Documento

Informações de recolhimentos do FGTS

Não há informações de recolhimentos do FGTS

Informações de recolhimentos do Consignado

Competência	Consignado	Total
06/2025	1.482,68	1.482,68
Total Consignado:	1.482,68	1.482,68
Total da Guia:		1.482,68

Certificamos que o Material / Serviço constante deste documento foi Recebido / Prestado em perfeitas condições.
Pago pela conta: 99005-1
Cheque: 49666510131
Contagem, 15 de Junho de 2025
 Assinatura

Observações

Data de geração da Guia: 09/07/2025 às 13:33:05 - Página 1/1
O detalhamento da guia pode ser consultado através do endereço <https://fgtsdigital.sistema.gov.br>





Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 00.211.504
Vencimento da Guia: 18/07/2025
Número da Guia: 0125070379007892-0

Nome Empregador: CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM
Data Emissão: 03/07/2025 15:45:05 (Brasília)
Emitida por: 16.660.336/0001-10 - ASSOCIACAO - CONTAI

Qtd. Trabalhadores Consignado: 2
Origem: Gestão de Guias
Total da Guia (Consignado): 17.547,61

Relação de Trabalhadores

Comp. Apuração	Vencimento	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Número do Contrato	Instituição Financeira	Valor Consignado na Guia
06/2025	18/07/2025	PATRICIA CARLA DE ANDRADE	03484002246	851.968.276-68	000000004725232	935	532,91
06/2025	18/07/2025	VANIA BRAGA NOGUEIRA	03484002193	569.670.556-15	00c3b11848d880a	386	949,77
Total Consignado							1.482,68



Casa de Apoio Financeiro <financeiro@casadeapoio.org.br>

Pagamento de Guias de Impostos e Boletos

1 mensagem

A0893MG05 - Empresarial <ag0893mg05@caixa.gov.br>

20 de outubro de 2022 12:14

Para: Casa de Apoio Financeiro <financeiro@casadeapoio.org.br>

E-mail classificado como #EXTERNO.CONFIDENCIAL

Bom dia

Thaís

1 – Conforme contato telefônico, com as recentes alterações no sistema da CAIXA, não será possível efetuar o pagamento de guias de impostos ou boletos com mais de um cheque. Ou seja, para cada guia de DARF deverá ter apenas um cheque correspondente ao valor total da guia. Desta forma, com a mudança permanente no sistema da CAIXA, hoje e futuramente, não conseguiremos efetuar o pagamento da guia de DARF ou outros boletos com vários cheques da CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM.

Att.,

Rosária de Faria Roberto

Gerente de Carteira PJ S.E.

CAIXA – Agência Contagem

(31) 3358-5153

INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL: Esta mensagem, incluindo anexos, contém informações confidenciais. O uso, divulgação, distribuição e/ou cópia não autorizados são estritamente proibidos e sujeitos às penalidades legais cabíveis. Caso esta mensagem tenha sido encaminhada indevidamente para você ou se houver necessidade de esclarecimento adicional, favor contatar o remetente.